

Resolução nº : 11598/99
Protocolo nº : 316611/99
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente